



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

939
2331/18
mf

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL-CMSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.331/2018 – CMSL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência (anexo i), parte integrante do Edital.

Aos **17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada no prédio da Câmara Municipal de São Luís, localizada na Rua da Estrela, 257, Centro, São Luís-MA, CEP 65.010-200, reuniu-se em Sessão Pública a Pregoeira Elane de Araújo Fonseca e membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 005, de 03 de julho de 2018, para proceder com a abertura da Sessão referente ao **Pregão Presencial nº 002/2018/CPL-CMSL**, cujo objeto é **aquisição de materiais de consumo do tipo higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência (anexo i), parte integrante do edital, originário do processo administrativo em epígrafe, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

ABERTURA

Às **09:30**, pontualmente foi aberta a sessão pública, momento em que a Pregoeira fez consignar que encontravam-se presente as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
A	R. NIXON MONTEIRO DOS SANTOS - EPP	86.860.814/0001-11
B	CUTRIM E CORREIRA LTDA-ME (DIAGADAM)	63.419.998/0001-83
C	L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI	13.845.693/0001-65

Em seguida a Pregoeira falou a empresa licitante presente sobre o objetivo do Pregão e da condução dos trabalhos durante o procedimento.

2. CREDENCIAMENTO

Dando continuidade, a Pregoeira solicitou às empresas presentes a apresentação dos documentos de credenciamento, a fim de verificar a comprovação da existência de poderes para a prática dos atos cabíveis no presente procedimento, esclarecendo que a falta ou falha na documentação de credenciamento para o referido certame, é impeditiva da participação da empresa na fase de lances, negociação e interposição de recursos.

Após análise a pregoeira verificou que as licitantes atenderam plenamente ao disposto do item 3. do Instrumento convocatório.

A



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO**

233
233/18
[Signature]

Encerrada a etapa de credenciamento, a Pregoeira passou ao recebimento dos 02 (dois) Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, das empresas presentes ao certame.

3. EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA/CLASSIFICAÇÃO

Ato contínuo, a Pregoeira passou à abertura do Envelope contendo a Proposta de Preço das licitantes presentes, momento em que foi verificado que a empresa R. NIXON MONTEIRO DOS SANTOS – EPP não apresentou em sua proposta as marcas dos itens 17 e 29, deixando de cumprir o dispõe do subitem 16.1 do edital, evidenciou também que a empresa L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI, apresentou em sua proposta no item 13 valor, considerado INEXEQUIVEL, considerando-se que, muito embora o critério de julgamento adotado neste certame seja MENOR PREÇO POR LOTE, há de se ressaltar que não poderá ser considerado um valor do item abaixo da margem de 70% (setenta por cento), razão pela qual foi declarada **DESCLASSIFICADA**, restando **CLASSIFICADA** apenas a empresa **CUTRIM E CORREIRA LTDA-ME**, uma vez que atendeu as exigências do documento editalício.

4. FASE DE NEGOCIAÇÃO/LANCES

A Pregoeira, em seguida, visando alcançar um preço mais vantajoso para a administração, iniciou a fase de lances, obtendo, ao final, o seguinte resultado, **EM ANEXO**.

EMPRESAS	VALOR INICIAL PROPOSTO	SITUAÇÃO
L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 55.082,00	DESCLASSIFICADA
R. NIXON MONTEIRO DOS SANTOS - EPP	R\$ 73.251,49	DESCLASSIFICADA
CUTRIM E CORREIRA LTDA-ME (DIAGADAM)	R\$ 62.536,35	CLASSIFICADA

5. HABILITAÇÃO

Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira passou à abertura do envelope, contendo a documentação de habilitação da proponente, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, a qual fora conferida e rubricada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

6. RESULTADO/DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

À vista da classificação e habilitação das licitantes retro e, em conformidade com as exigências do Edital, a Pregoeira declarou vencedora do lote a empresa, conforme tabela abaixo:

CUTRIM E CORREIRA LTDA-ME (DIAGADAM)	
CNPJ: 63.419.998/0001-83	Contato: (98) 99968 3432 / 3303 8967
Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 715 – Retiro Natal.	E-mail: digadam@hotmail.com
LOTE ÚNICO	VALOR DO LOTE

[Signature]

2



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO**

734
033.118
conf

Material de Higiene e limpeza	R\$ 62.536,35
--------------------------------------	----------------------

7. RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, a Pregoeiro deu oportunidade as empresas presentes para manifestação de recurso, momento em que o representante da empresa, **R. NIXON MONTEIRO DOS SANTOS - EPP** solicitou deixar consignado que a empresa **CUTRIM E CORREIA LTDA-ME** não apresentou **Atestado de Capacidade Técnica** original ou autenticado, e, aproveitou a oportunidade para manifestar a intenção de interpor recurso, por esse motivo a sessão foi suspensa e remarçada para o dia seguinte (18/09/2018) às 9:30hs para que seja apresentado o Atestado De Capacidade Técnica Original, momento em que a pregoeira deixou consignado em Ata que a empresa terá 03 (três) dias, a partir da presente data para a interposição e, as demais 03 (três) dias para a apresentação das contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada, em via única, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante.


ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Pregoeiro Oficial - CMSL
Matrícula 92264


JOSÉ ROBERTO DE JESUS GRAJAÚ
Membro

EMPRESAS	ASSINATURA
L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI	
R. NIXON MONTEIRO DOS SANTOS - EPP	
CUTRIM E CORREIA LTDA-ME (DIAGADAM)	